PROJETO DE LEI Nº 10/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FÊNIX-PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Câmara Municipal de Fênix, aprovará e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais sancionará a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Fênix, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Fênix, para o exercício de 2024, um crédito adicional ESPECIAL no valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

a) Aquisição de Terreno para área Industrial

12.008.22.661.0039.1030.4.4.90.61.00.00 - Fonte **41611 - R$ 500.000,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal **27/2021** e Lei Municipal **32/2021**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 05 de fevereiro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
Razão: PREFEITO MUNICIPAL
Localização: FÊNIX
Data: 2024-02-07 11:09:33
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº. 10/2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 10/2024, que visa abrir crédito Adicional Especial com recursos de operação de crédito a ser contratado junto a agência do Fomento do Paraná S/A e dá outras providências.

O objetivo deste projeto é abrir dotação orçamentária para **Aquisição de Terreno para área Industrial,** que possibilitará fomentar a geração de emprego com instalação de um parque industrial em nosso município, onde o terreno terá cerca de 24.200m² custando aproximadamente R$ 500.000,00.

Informo ainda que tal matéria já tramitou por esta casa legislativa, tendo sido aprovada, sancionada e publicada, e seus créditos orçamentários abertos, porém em virtude do termino do exercício financeiro de 2023 e não concretização da operação e crédito sua eficácia foi comprometida sem que ocorresse nenhum empenho ou registro de receita, sendo necessário edição de nova lei que permitirá a abertura de créditos especiais no exercício financeiro de 2024 e a retomada do pleito de financiamento junto a Agencia do Fomento do Paraná S/A.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração e solicito a tramitação deste projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Fênix, em 05 de fevereiro de 2024

Atenciosamente.

ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
Razão: PREFEITO MUNICIPAL
Localização: FÊNIX
Data: 2024-02-07 11:11:38
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná